



BOLETIM INFORMATIVO

COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

BOLETIM/COMISSÃO/Nº001/2013

A Comissão Gestora de Convênios, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011, **orienta**:

As propostas de plano de trabalho encaminhadas pelos entes durante o exercício de 2012, inclusive aquelas cuja tramitação se encontra em fase de análise pelos órgãos de controle poderão ter continuidade para o exercício de 2013 desde que não haja mudança nos programas de trabalho constantes da LOA, nem mudança nos critérios de seleção da entidade concedente.

Os programas de trabalho que passarem por alterações nos projetos, ações e respectivos critérios de execução deverão ser devidamente ajustados pelo órgão concedente, não sendo possível o trâmite de propostas outrora formalizadas sob outros critérios.

Vitória, ES, 18 de janeiro de 2013.